



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 428/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.515, do Vereador **HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO**, que altera a Lei 8.759/2017, que autoriza a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a conceder Auxílio-Moradia às famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade temporária, para atualizar o valor do auxílio e ampliar o período de concessão do benefício às famílias cujas moradias estejam localizadas em áreas públicas ou sob intervenção da FUMAS.

PARECER 25

A proposta em análise, de autoria do Vereador **HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO (Henrique do Cardume)**, que objetiva alterar a Lei nº 8.759/2017, que autoriza a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a conceder Auxílio-Moradia às famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade temporária, para atualizar o valor do auxílio e ampliar o período de concessão do benefício às famílias cujas moradias estejam localizadas em áreas públicas ou sob intervenção da FUMAS.

Sendo de competência desta Comissão, vem para análise a presente propositura que, apesar do seu nobre intento, encontra-se eivada do vício de ilegalidade e de inconstitucionalidade, já que a matéria é de competência do Executivo, aflagando o Princípio da Separação dos Poderes.

Salientamos o r. **Parecer de nº 12**, da d. Procuradoria Jurídica desta Casa, que aponta óbices que maculam a tramitação do presente projeto.

Diante do exposto, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 05 de fevereiro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

/avjo





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BCE5-AA48-56D3-07D9

